MOÇÃO Nº 56/18

De Aplauso à Trabalhadora Doméstica pela passagem do Dia Nacional da categoria em 27 de abril.

A data é um marco importante de luta para classe das trabalhadoras domésticas e simboliza a luta histórica por condições dignas de trabalho, além de melhores condições de vínculo empregatício, visto que por muito tempo a trabalhadora doméstica não possuía o reconhecimento dos seus direitos garantidos.

O simbolismo da data exemplifica-se na quantidade de conquistas que a classe vem conseguindo ao longo do tempo, com lutas e profissionalização dos referidos trabalhadores, tais como: a Lei Complementar 150/2015 que dispõe sobre o trabalho doméstico alterando vários dispositivos pré-existentes e melhorando muitas das condições dos contratos do trabalho doméstico; a Resolução 754/2015 da União que concede direito ao Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico; a ratificação da República Federativa do Brasil à OIT 189, um tratado internacional sobre as condições de trabalho dos domésticos.

Desta forma, por entender a importância do trabalho prestados à sociedade pela categoria é que se encaminha o registro para aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:

Sindomestico – BA

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.

ALADILCE SOUZA